



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VI - Edição nº 00890 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A17430F2E3615DF4C6B41DC280077CE7

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 027-2024
- EXTRATO DO CONTRATO 028-2024
- PORTARIA SAUDE DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 08 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 043/2024 Contrato 027/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: COMERCIO DE BAMBU SUBAE LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 11.117.787/0001-92.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para serviços de instalação de cercas com arames (sem materiais inclusos) para cercamento de 1914 m² áreas do entorno do projeto minha casa minha vida do bairro Nova Sacramento no Município de Santo Amaro – Ba.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 08/04/2024 e encerramento em 08/07/2024.

Valor: 15.312,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto Atividade: 2056 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 09 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIGIBILIDADE nº 008/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 071/2024 **Contrato 028/2024**

LOCATÁRIO: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

LOCADOR: JONAS LOPES PORTO pessoa jurídica, inscrita no CPF nº. 884.202.485-68

Objeto:

Locação do Imóvel situado à Rua Ferreira Bandeira, loteamento São Caetano, lote – I, S/N, Bairro – Centro – Santo Amaro – Bahia, CEP 44.200-000, com vista a atender como almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Santo Amaro – BA.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Elemento Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação legal: Art 74, inciso V, da lei Federal 14.133/2021

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 140, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YURI TAVARES DO CARMO ALMEIDA, matrícula nº 710392**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 – ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora **RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO, matrícula 710671**.

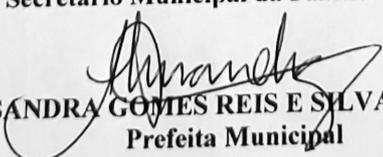
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal